

023	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	VERMELHO	A2G9002760	Desmanche	82,00
024	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-136132	Desmanche	181,00
024	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58052112	Desmanche	248,00
024	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HA07E-5806437	Desmanche	170,00
024	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A082440	Desmanche	214,00
024	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	225,00
038	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E4031786	Desmanche	247,00
038	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56829216	Desmanche	219,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
061	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	146E10118186184	Desmanche	653,00
062	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	381,00
063	VW/GOL CL	1989/1989	BEGE	UP501893	Desmanche	269,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
064	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR291950	Desmanche	166,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12185145	Desmanche	154,00
064	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	F466BR173790	Desmanche	156,00
065	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	E382E-158502	Desmanche	178,00
065	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	264,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
039	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14076560	Desmanche	185,00
039	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11227889	Desmanche	139,00
039	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	KC16E5B510630	Desmanche	297,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
015	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11027198	Desmanche	139,00
025	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	CINZA	B18LZ31076406	Desmanche	300,00
026	FORD/ESCORT HOBBY	1993/1993	VERMELHO	1460440	Desmanche	226,00
027	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	NL0086252	Desmanche	521,00
028	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0003881	Desmanche	419,00
029	VW/SANTANA CL	1991/1991	BEGE	UD204487	Desmanche	271,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HA07E12008346	Desmanche	151,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JC25E-W048117	Desmanche	114,00
030	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-Y033965	Desmanche	120,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HA07E14036432	Desmanche	172,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26824088	Desmanche	222,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11052754	Desmanche	139,00
031	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A220274	Desmanche	280,00
031	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	E308E-016876	Desmanche	83,00
031	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78647008	Desmanche	184,00
031	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	ROXA	E337E-001772	Desmanche	127,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75086672	Desmanche	158,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11163797	Desmanche	139,00
032	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18074007	Desmanche	225,00
032	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	KD02E34010355	Desmanche	233,00
032	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SS42739	Desmanche	96,00
033	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E78004728	Desmanche	184,00
033	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	JC41E1B303976	Desmanche	232,00
033	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F531817	Desmanche	343,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W108834	Desmanche	114,00
033	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	JC30E14097378	Desmanche	185,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E12118253	Desmanche	144,00
034	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17049960	Desmanche	118,00
034	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17007511	Desmanche	118,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16898744	Desmanche	209,00
035	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2007	AMARELA	MD34E-7001007	Desmanche	376,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56845206	Desmanche	219,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W120140	Desmanche	114,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	JC25E-SS77829	Desmanche	96,00
035	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21034604	Desmanche	140,00
039	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	MC27EV027639	Desmanche	138,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2021000000130 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

pátio deste Órgão, nos Municípios de CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, INOCENCIA/MS, SELVIRIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10105 de 03/03/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10147 de 15/04/2020, 10163 de 07/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 10210 de 01/07/2020, 10240 de 31/07/2020, 10436 de 11/03/2021, 10456 de 07/04/2021, 111111 de 08/11/2017, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. ILTO ANTONIO MARTINS (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ilto Antonio Martins – JUCEMS Nº 12, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **27/05/2021**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 11/06/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **07, 08, 09, 10 e 11 de junho de 2021**, no pátio localizado na Avenida Três Barras, 5033 – bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande - MS.

No pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão,

essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **mantida junto à Caixa Econômica Federal, agência 1464, conta corrente 2936-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial)

aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio = R\$ 39,64(TRINTA E NOVE VIRGULA SESSENTA E QUATRO)),

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e

Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **ILTO ANTONIO MARTINS**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, Campo Grande (MS) – 79.020-120.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000130.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS						
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	146C40114205091	Circulação	887,00
2	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	KC16E6F061572	Circulação	1.021,00

3	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C464746	Circulação	550,00
4	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	VERMELHO	KC16E2A013523	Circulação	550,00
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B322195	Circulação	615,00
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A178252	Circulação	582,00
7	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	KD05E2A047577	Circulação	626,00
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A119938	Circulação	582,00
9	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	JC41E1A567171	Circulação	550,00
10	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-090819	Circulação	550,00
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29105203	Circulação	550,00
12	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29060510	Circulação	550,00
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58109708	Circulação	550,00
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78216954	Circulação	550,00
15	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR314451	Circulação	550,00
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	KC08E28010099	Circulação	550,00
17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	KC08E26008342	Circulação	690,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16879625	Circulação	736,00
19	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65017955	Circulação	550,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15113447	Circulação	550,00
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15113992	Circulação	550,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75042487	Circulação	550,00
23	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	MC27EX000350	Circulação	550,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E12051089	Circulação	550,00
25	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	JA04E38005980	Circulação	550,00
26	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HA07E-5009289	Circulação	550,00
27	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HA07E-1204141	Circulação	550,00
28	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HA07E12038587	Circulação	550,00
29	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5809988	Circulação	550,00
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	JC41E2A006141	Circulação	550,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
40	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2005/2005	PRATA	BJF091615	Circulação	4.061,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78151355	Circulação	670,00
42	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	PRETA	ND07E-5006252	Circulação	1.657,00
43	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2017	VERMELHO	KD08E1H434814	Circulação	2.042,00
44	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHO	KC25E0H052644	Circulação	1.567,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
30	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	KC16E8C456438	Circulação	658,00
31	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E26005993	Circulação	550,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
32	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A166645	Circulação	582,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14045759	Circulação	571,00
38	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHO	KD03E37047597	Circulação	574,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17214689	Circulação	550,00
45	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	KC16E7D402902	Circulação	1.097,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
34	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	BRANCA	JC41E3D004534	Circulação	558,00
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A035020	Circulação	550,00
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18269231	Circulação	550,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**EDITAL:** Tomada de Preços nº 009/2021-DETRAN-MS**Processo Administrativo nº:** 31/014.315/2021**Objeto:** obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Vicentina/MS**FASE:** Habilitação das licitantes**EMPRESAS HABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA EPP	28.870.142/0001-29
SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP	09.207.877/0001-22
SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25.898.180/0001-00

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93,